

PORTARIA Nº 384/2021

REVOGA PORTARIA DE Nº 199/2014

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria de nº 199/2014, que “ALTERA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”, ficando reestabelecida a carga horária e remuneração do servidor JOSÉ CARLOS BARBUDO – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO – Nível FC-13, de 4 (quatro) horas/dia para 6 (seis) horas/dia, com remuneração proporcional, conforme processo administrativo nº 1779/2021.

Art. 2º A remuneração do servidor mencionada no artigo 1º desta Portaria, será paga após a alteração de sua carga horária de trabalho, de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 5444/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 17 de fevereiro de 2021.

Marco Aurélio da Costa Benfica
Diretor Superintendente